



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, ESPORTE E LAZER

PRESIDENTE: Rosinelson Ribeiro do Nascimento

1ª RELATORA: Márcia Graciela Luft

2º RELATOR: Milton Blass

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

” Altera dispositivo da Lei Complementar nº 235/2025, para adequação quanto à identificação das empresas beneficiárias, e dá outras providências”.

2. CONCLUSÃO DA RELATORA

A adequação proposta contribui para o aprimoramento dos mecanismos de controle social e institucional, favorecendo a correta destinação de benefícios e o acompanhamento das ações que impactam áreas afetas a esta Comissão, como geração de emprego, renda e eventual repercussão em políticas sociais. Ante o exposto, considerando o parecer jurídico favorável e a inexistência de óbices no âmbito das atribuições desta Comissão. Sendo assim sou favorável à aprovação do projeto, nos termos apresentados.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões da relatora os Vereadores:

(X) Rosinelson (X) Milton

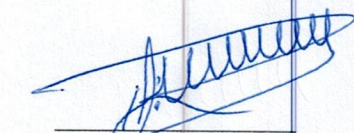
b) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

() Rosinelson () Milton

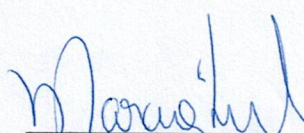
c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

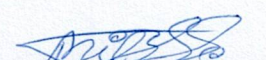
Sala de Sessões, 30 de abril de 2026.



Presidente



1ª Relatora



2º Relator